



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

“Aquisição de eletroeletrônicos e mobiliários para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.”

1- OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **aquisição de eletroeletrônicos e mobiliários para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar**, respeitando as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas no Termo de Referência, destinados a suprir as demandas dos serviços ofertados.

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição de eletroeletrônicos e mobiliários para a **Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Fundo Municipal de Assistência Social** se faz necessária para melhor atender as atividades e atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelos equipamentos referenciados à Secretaria em tela.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	VENTILADOR DE COLUNA, MEGA TURBO 40 CM DE DIÂMETRO, COM 3 VELOCIDADES, 110V, MÍNIMO RUÍDO, NA COR PRETA	06	UND
02	COMPUTADOR DESKTOP, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, PORTAS USB 2.0 NO PAINEL TRASEIRO – PLACA DE REDE (LAN): GIGBIT LAN 10/100/1000, PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMA DE 3.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 4 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4GB, ARMAZENAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A HD DE 500 GB OU SSD DE 120 GB, FONTE ATX, TECLADO ABNT II, MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 – PRÉ INSTALADO COM MONITOR LED NO MÍNIMO 21”, NA COR PRETA, CONEXÃO VGA E HDMI COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1600X900	06	UND
03	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDP COM 3 GAVETAS COM MEDIDAS APROX. ALTURA 74,5	01	UND



	CM. LARGURA 155 CM, PROFUNDIDADE 60 CM NA COR MARROM.		
04	ARMÁRIO AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR E FECHADURA E 03 PRATELEIRAS MAIS A BASE, FORMANDO 04 NÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS. COM CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM 02 CHAVES E PUXADOR. ALTURA 1,50 X L 0,75 X P 0,35	03	UND PROC. N° 008980/2011 FLS N° 22 <i>[Signature]</i>
05	CADEIRA MÓVEL GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEIS, COM REGULADOR DE ALTURA, REVERTIDA COM TECIDO NA COR PRETA. SUPORTA ATÉ 150KG.	06	UND
06	NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR, 04 GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 500GB. GABINETE: 01 (UMA) INTERFACE DE ÁUDIO QUE PERMITA A CONEXÃO DE UM HEADSET (CONJUNTO DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE), SENDO CAPAZ DE CAPTAR O SOM DO MICROFONE E REPRODUZIR O SOM DO FONE DE OUVIDO; PELO MENOS 02 (DUAS) PORTAS USB, SENDO QUE 01 (UMA) DESTAS PORTAS SEJA DO TIPO USB 3.0; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 CONETOR RJ45 PARA REDE COM VELOCIDADE 10/100/1000; POSSUIR ALTO-FALANTES ESTÉREO, EMBUTIDOS NO GABINETE DO NOTEBOOK, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1W RMS; CARACTERÍSTICAS DA BIOS: BIOS DO TIPO FLASH MEMORY, ATUALIZÁVEL VIA SOFTWARE, COM SUPORTE A TECNOLOGIA SMART PARA DISCOS RÍGIDOS E A ACPI, VERSÃO 2.0. O ACESSO A CONFIGURAÇÃO DE BIOS DEVE SER PROTEGIDO POR SISTEMA DE PERMISSÃO ATRAVÉS DO USO DE SENHA DE ACESSO; SUPORTE A FUNÇÃO DE ATIVAÇÃO REMOTA DO COMPUTADOR PELA REDE (WAKE-ON-LAN); PROCESSADOR: DEVE POSSUIR 4 NÚCLEOS FÍSICOS OU MAIS E SUPORTAR NO MÍNIMO 4 THREADS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; DEVE POSSUIR CLOCK BASE MÍNIMO DE 1.6 GHZ; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES CUJA FABRICAÇÃO TENHA SIDO DESCONTINUADA PELO FABRICANTE A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL; DRIVERS: DEVERA DISPONIBILIZAR EM SEU SITE PARA (DOWNLOAD), TODOS OS DRIVERS E ATUALIZAÇÕES DOS	02	UND

[Signature]



COMPONENTES INSTALADOS NO COMPUTADOR E DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO (FLASH BIOS, POR EXEMPLO), COM FÁCIL IDENTIFICAÇÃO POR MEIO DE MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO. CONTROLADORA DE VIDEO: SUPORTE A RESOLUÇÃO DE TELA DE NO MÍNIMO 1920 X1080. CONTROLADORA DE VÍDEO, INTEGRADA OU DEDICADA, COMPATÍVEL COM A PLACA PRINCIPAL, COMPATÍVEL COM DIRECTX 11 E WDDM (WINDOWS DISPLAY DRIVER MODEL); MEMORIA RAM: PADRÃO SDRAM DDR4, COM BARRAMENTO DE 2400 MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE A OPERAÇÃO DUAL CHANNEL; COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE: 8 (OITO) GIGABYTES; SUPORTE A AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 16 GB OU SUPERIOR. DISCO RÍGIDO: DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA-III (6 GB/S) OU TECNOLOGIA SUPERIOR; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5.400 RPM OU SUPERIOR; MEMORIA CACHE DE 16 MB OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS SMART E NCQ; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS OU SUPERIOR; BIVOLT (100 - 240 VOLTS) ; CONFORMIDADE COM PADRÃO ENERGY STAR 6 (EPEAT CATEGORIA BRONZE) OU PORTARIA 170/2012 DO INMETRO, PARA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E CONSUMO DE ENERGIA; ACOMPANHADA DE 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,2 METROS, COM CONECTOR PADRÃO NBR-14136; REDE : INTERFACE DE REDE, PADRÃO GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBITS/S), COM COMPATIBILIDADE COM PADRÕES ETHERNET E FAST ETHERNET DE MODO AUTOMÁTICO (AUTOSENSING); FULL-DUPLEX; PLUG-AND-PLAY. TELA: TELA PLANA FORMATO WIDESCREEN (16:9), TECNOLOGIA LED, COM TELA DE NO MÍNIMO 14 (QUATORZE POLEGADAS); SUPORTAR NO MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA SUPORTADA DE 1366 X 768, PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE PADRÃO DE NO MÍNIMO 600:1 COM VARIAÇÃO DE ATÉ 17% PARA MAIS OU PARA MENOS; TAXA DE BRILHO PADRÃO DE NO MÍNIMO 210 CD/M2; TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT2; POSSUIR INDICADORES

PROC. N°

008380/2017

FLS N°

93

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VELOCIDADES. 110V			
10	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20M X 0,60M. TAMPO DE MDF NA COR CINZA, COM 02 GAVETAS, MINÍMO DE 0,70M DE ALTURA.	02	PROC. N° UND <u>008980/2018</u> FLS. V° <u>25</u>
11	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20M X 0,60M. TAMPO DE MDF NA COR MARROM, COM 02 GAVETAS, MINÍMO DE 0,70M DE ALTURA.	03	UND
12	ESTANTE DE METAL MODULAR COM 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS CONFECCIONADAS EM CHAPA 26/20 QUE COMPORTA APROXIMADAMENTE 25KG POR PRATELEIRA DE AÇO. 70 CM x 30 CM x 194 CM	03	UND
13	ESTANTE INFANTIL LÁPIS COLORIDA. ALTURA 120 CM X LARGURA 60 CM X PROFUNDIDADE 25 CM	01	UND
14	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO, BASE PALITO NA COR CINZA.	02	UND
15	BEBEDOURO DE COLUNA; SUPORTA GALÕES DE 10 E 20L. 110V, TIPO DE ÁGUA NATURAL/GELADA COM CERTIFICADO DO INMETRO, COR EM AÇO INOX. CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C.	03	UND
16	ARQUIVO DE AÇO DE 04 GAVETAS, PARA PASTAS SUSPENSAS DISPÕE DE SISTEMA DE FECHAMENTO NA COR CINZA. COM PUXADOR, MEDIDAS GAVETAS FRENTE DE APROXIMADAMENTE 425 MM X 290 MM, MEDIDAS CORPO GAVETA DE APROXIMADAMENTE, 73 MM X LARGURA 380 MM X PROFUNDIDADE 390 MM. MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE ALTURA 1335 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 460	06	UND
17	CARRINHO DE COMPRAS SEM PORTA BEBÊ, 90 LITROS. DIMENSÕES: 94CM ALTURA X 49 CM LARGURA X 91 CM PROFUNDIDADE.	02	UND
18	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL PORTÁTIL – COM ALÇAS E RODAS PARA TRANSPORTE. 3 (TRÊS) CANAIS DE ENTRADA, SENDO: CANAL 1: 1 ENTRADA MICROFONE/GUITARRA (P10 ¼); ENTRADA: 1 LINHA/GUITARRA ATIVA (P10 ¼) COM CONTROLE DE VOLUME; CANAL 2: 1 ENTRADA MICROFONE/GUITARRA (P10 ¼); ENTRADA: 1 LINHA/GUITARRA ATIVA (P10 ¼) COM CONTROLE DE VOLUME; CANAL 3: 2 ENTRADAS PARA TECLADO; ENTRADA: 1 DUPLA L&R AUXILIAR CD/DVD/MP3-4 (RCA) COM	01	UND

Assinatura



	CONTROLE DE VOLUME; ENTRADA: 1 SD E 1 ENTRADA USB COM COMANDOS PLAY, PAUSE, AVANÇO E RETR. POSSUI CONEXÃO POR BLUETOOTH. SD/USB POTÊNCIA REAL: 200 WRMS. PROGRAMA MUSICAL: 110W. ALTO FALANTE: 1 DE 12", TWEETER: 1, CONTROLE: GRAVE, MÉDIO E AGUDO; EFEITO: DELAY (ECHO) NOS MICROFONES. SAÍDA: AUXILIAR DE ENERGIA – AC LED: INDICADOR DE CLIP. BAIXO NÍVEL: DE MICROFONIA E DE RUÍDO. TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO: 120/240 OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 17,1 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 650X540X260MM. ACOMPANHA 02 MICROFONES SEM FIO OS QUAIS TEM AJUSTE DE VOLUME INDEPENDENTE E PODEM SEM MIXADOS COM O SOM DE FUNDO PROVENIENTE DE MUSICAS DO PENDRIVE OU CARTÃO SD, OS MICROFONES TAMBÉM TEM CÂMERA DE ECO AJUSTÁVEL, CABO PARA RECARREGAR NA TOMADA E CONTROLE REMOTO		PROC. N° 008930/2018 FLS N° 26
19	SUORTE PARA MONITOR EM MDF, COR BLACK PIANO, COM 2 GAVETAS. MEDINDO: 39 CM DE LARGURA X 25,5 CM DE PROFUNDIDADE X 15 CM DE ALTURA. SUPORTA ATÉ 10KG.	05	UND
20	ARMÁRIO ESTANTE 2 (DUAS) PORTAS BAIXAS ESCRITÓRIO HOME OFFICE FABRICADO EM MADEIRA MDP 15MM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS CAPACIDADE 15KG POR PRATELEIRA COM FECHADURA PÉS COM PONTEIRAS NIVELADORAS MEDIDAS 800X380X1540MM. NA COR MARROM OU SIMILAR	01	UND

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	VENTILADOR DE COLUNA, MEGA TURBO 40 CM DE DIÂMETRO, COM 3 VELOCIDADES, 110V, MÍNIMO RUÍDO, NA COR PRETA	10	UND
02	COMPUTADOR DESKTOP, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, PORTAS USB 2.0 NO PAINEL TRASEIRO – PLACA DE REDE (LAN): GIGBIT LAN 10/100/1000, PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADEDE CLOCK MÍNIMA DE	04	UND

[Handwritten signature]



	3.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 4 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4GB, ARMAZENAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A HD DE 500 GB OU SSD DE 120 GB, FONTE ATX, TECLADO ABNT II, MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 – PRÉ INSTALADO COM MONITOR LED NO MÍNIMO 19,5", NA COR PRETA, CONEXÃO VGA E HDMI COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1600X900			PROC. # 008380 FLS Nº 27	0011
03	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDP COM 3 GAVETAS COM MEDIDAS APROX. ALTURA 74,5 CM, LARGURA 155 CM, PROFUNDIDADE 60 CM NA COR MARROM.	01			UND
04	CADEIRA MÓVEL GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEIS, COM REGULADOR DE ALTURA, REVERTIDA COM TECIDO NA COR CINZA. SUPORTA ATÉ 150KG.	10			UND
05	NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR, 04 GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 500GB. GABINETE: 01 (UMA) INTERFACE DE ÁUDIO QUE PERMITA A CONEXÃO DE UM HEADSET (CONJUNTO DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE), SENDO CAPAZ DE CAPTAR O SOM DO MICROFONE E REPRODUZIR O SOM DO FONE DE OUVIDO; PELO MENOS 02 (DUAS) PORTAS USB, SENDO QUE 01 (UMA) DESTAS PORTAS SEJA DO TIPO USB 3.0; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 CONETOR RJ45 PARA REDE COM VELOCIDADE 10/100/1000; POSSUIR ALTO-FALANTES ESTÉREO, EMBUTIDOS NO GABINETE DO NOTEBOOK, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1W RMS; CARACTERÍSTICAS DA BIOS: BIOS DO TIPO FLASH MEMORY, ATUALIZÁVEL VIA SOFTWARE, COM SUPORTE A TECNOLOGIA SMART PARA DISCOS RÍGIDOS E A ACPI, VERSÃO 2.0. O ACESSO A CONFIGURAÇÃO DE BIOS DEVE SER PROTEGIDO POR SISTEMA DE PERMISSÃO ATRAVÉS DO USO DE SENHA DE ACESSO; SUPORTE A FUNÇÃO DE ATIVAÇÃO REMOTA DO COMPUTADOR PELA REDE (WAKE-ON-LAN); PROCESSADOR: DEVE POSSUIR 4 NÚCLEOS FÍSICOS OU MAIS E SUPORTAR NO MÍNIMO 4 THREADS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; DEVE POSSUIR CLOCK BASE MÍNIMO DE 1.6 GHZ; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES	01			UND



CUJA FABRICAÇÃO TENHA SIDO DESCONTINUADA PELO FABRICANTE A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL; DRIVERS: DEVERA DISPONIBILIZAR EM SEU SITE PARA (DOWNLOAD), TODOS OS DRIVERS E ATUALIZAÇÕES DOS COMPONENTES INSTALADOS NO COMPUTADOR E DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO (FLASH BIOS, POR EXEMPLO), COM FÁCIL IDENTIFICAÇÃO POR MEIO DE MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO. CONTROLADORA DE VIDEO: SUPORTE A RESOLUÇÃO DE TELA DE NO MÍNIMO 1920 X1080. CONTROLADORA DE VÍDEO, INTEGRADA OU DEDICADA, COMPATÍVEL COM A PLACA PRINCIPAL, COMPATÍVEL COM DIRECTX 11 E WDDM (WINDOWS DISPLAY DRIVER MODEL); MEMORIA RAM: PADRÃO SDRAM DDR4, COM BARRAMENTO DE 2400 MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE A OPERAÇÃO DUAL CHANNEL; COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE: 8 (OITO) GIGABYTES; SUPORTE A AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 16 GB OU SUPERIOR. DISCO RIGIDO: DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA-III (6 GB/S) OU TECNOLOGIA SUPERIOR; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5.400 RPM OU SUPERIOR; MEMORIA CACHE DE 16 MB OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS SMART E NCQ; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS OU SUPERIOR; BIVOLT (100 - 240 VOLTS) ; CONFORMIDADE COM PADRÃO ENERGY STAR 6 (EPEAT CATEGORIA BRONZE) OU PORTARIA 170/2012 DO INMETRO, PARA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E CONSUMO DE ENERGIA; ACOMPANHADA DE 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,2 METROS, COM CONECTOR PADRÃO NBR-14136; REDE : INTERFACE DE REDE, PADRÃO GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBITS/S), COM COMPATIBILIDADE COM PADRÕES ETHERNET E FAST ETHERNET DE MODO AUTOMÁTICO (AUTOSENSING); FULL-DUPLEX; PLUG-AND-PLAY. TELA: TELA PLANA FORMATO WIDESCREEN (16:9), TECNOLOGIA LED, COM TELA DE NO MÍNIMO 14 (QUATORZE POLEGADAS); SUPORTAR NO MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA SUPORTADA DE 1366 X

PROC. N°

008980/2011

FLS N°

28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<p>768, PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE PADRÃO DE NO MÍNIMO 600:1 COM VARIAÇÃO DE ATÉ 17% PARA MAIS OU PARA MENOS; TAXA DE BRILHO PADRÃO DE NO MÍNIMO 210 CD/M2; TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT2; POSSUIR INDICADORES DE ATIVAÇÃO DAS FUNÇÕES (NUM LOCK); (CAPSLOCK) E (SCROLL LOCK). OS INDICADORES PODEM SER EXIBIDOS ATRAVÉS DE LEDS NO PRÓPRIO TECLADO, OU ATRAVÉS DE MENSAGEM NA TELA DO COMPUTADOR; POSSUIR BOTÕES CONTROLADORES DE SOM (AUMENTAR, DIMINUIR E MUDO PARA ALTO FALANTE), SENDO ACEITA A UTILIZAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO (FN) EM COMBINAÇÃO COM TECLAS NÃO DEDICADAS A ESTE FIM; DEVE POSSUIR TECLAS COM GRAFISMO PERMANENTE; SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU WINDOWS 10 ENTERPRISE; DEVERÁ SER FORNECIDO PELO MENOS UM MEIO DE RESTAURAÇÃO DO SOFTWARE AO SEU ESTADO ORIGINAL DE FORNECIMENTO; DEVERA POSSUIR LICENÇAS ORIGINAIS PARA TODO O SOFTWARE FORNECIDO; OS SOFTWARES EMBARCADOS/INSTALADOS NÃO PODERÃO COLETAR INFORMAÇÕES PESSOAIS, SÓ PODERÃO SER COLETADAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM ANTERIOR; WEBCAM: O NOTEBOOK DEVE POSSUIR UMA CÂMERA DE VÍDEO INTEGRADA AO GABINETE; TOUCHPAD: POSSUIR DISPOSITIVO APONTADOR TIPO MEMBRANA (TOUCHPAD), INTEGRADO AO GABINETE. POSSUIR DOIS BOTÕES INTEGRADOS OU NÃO AO (TOUCHPAD); PESO: O PESO DO EQUIPAMENTO COM A BATERIA SOLICITADA INSTALADA NÃO DEVERÁ EXCEDER 2,5 KG; GARANTIA: 1 ANO (12 MESES) DE GARANTIA DO FABRICANTE</p>		
		PROC. N°	008930/2018
		FLS N°	29 <i>Stavelli</i>
06	MESA DE ESCRITÓRIO 0,80M X 0,60M. TAMPO DE MDF NA COR CINZA.	05	UND
07	BEBEDOURO DE COLUNA; SUPORTA GALÕES DE 10 E 20L. 110V, TIPO DE ÁGUA NATURAL/GELADA COM CERTIFICADO DO INMETRO, COR EM AÇO	01	UND

Stavelli



	INOX. CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C.		
08	FORNO ELÉTRICO 60 LITROS - PRETO, 110V. SELETOR DE TEMPERATURA DE 90 A 230 GRAUS. FUNÇÃO TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS. LUZ INTERNA, 3 OPÇÕES DE AQUECIMENTO. GRELHA EM AÇO INOXIDÁVEL. AQUECE, ASSA, TOSTA, GRATINA, GRELHA E DESCONGELA. DIMENSÕES (AXLXP): 37X59,8X42,3 CM	01 PROC. N° FLS N°	UND <u>0089380/2018</u> <u>30</u>
09	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 (DOIS) LITROS, ALTA ROTAÇÃO EM INOX, INDICADO PARA PREPAROS RÁPIDOS ONDE SE NECESSITA DE UMA LIQUIDIFICAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE. TIPO: ALTA ROTAÇÃO USO: COM./IND. CORPO/COPO: AÇO INOX. ROTAÇÃO: 18000 RPM FREQUÊNCIA: 60 HZ ISOLAÇÃO: CLASSE F PESO: 2900KG TENSÃO: 127V OU 220V POTÊNCIA MÁXIMA: 800W	01	UND
10	ARMÁRIO ESTANTE 2 (DUAS) PORTAS BAIXAS ESCRITÓRIO HOME OFFICE FABRICADO EM MADEIRA MDP 15MM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS CAPACIDADE 15KG POR PRATELEIRA COM FECHADURA PÉS COM PONTEIRAS NIVELADORAS MEDIDAS 800X380X1540MM. NA COR MARROM OU SIMILAR.	02	UND

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	VENTILADOR DE COLUNA, MEGA TURBO 40 CM DE DIÂMETRO, COM 3 VELOCIDADES, 110V, MÍNIMO RUÍDO, NA COR PRETA	01	UND
02	COMPUTADOR DESKTOP, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, PORTAS USB 2.0 NO PAINEL TRASEIRO – PLACA DE REDE (LAN): GIGBIT LAN 10/100/1000, PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMA DE 3.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 4 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4GB, ARMAZENAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A HD DE 500 GB OU SSD DE 120 GB, FONTE ATX, TECLADO	02	UND

[Handwritten signature]



	ABNT II, MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 – PRÉ INSTALADO COM MONITOR LED NO MÍNIMO 19,5”, NA COR PRETA, CONEXÃO VGA E HDMI COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1600X900		PROC. N° 008980/2018 FLS N° 31 <i>[Signature]</i>
03	CADEIRA MÓVEL GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEIS, COM REGULADOR DE ALTURA, REVERTIDA COM TECIDO NA COR CINZA. SUPORTA ATÉ 150KG.	03	UND
04	NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR, 04 GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 500GB. GABINETE: 01 (UMA) INTERFACE DE ÁUDIO QUE PERMITA A CONEXÃO DE UM HEADSET (CONJUNTO DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE), SENDO CAPAZ DE CAPTAR O SOM DO MICROFONE E REPRODUZIR O SOM DO FONE DE OUVIDO; PELO MENOS 02 (DUAS) PORTAS USB, SENDO QUE 01 (UMA) DESTAS PORTAS SEJA DO TIPO USB 3.0; 01 (UMA) PORTA HDMI; 01 CONETOR RJ45 PARA REDE COM VELOCIDADE 10/100/1000; POSSUIR ALTO-FALANTES ESTÉREO, EMBUTIDOS NO GABINETE DO NOTEBOOK, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1W RMS; CARACTERÍSTICAS DA BIOS: BIOS DO TIPO FLASH MEMORY, ATUALIZÁVEL VIA SOFTWARE, COM SUPORTE A TECNOLOGIA SMART PARA DISCOS RÍGIDOS E A ACPI, VERSÃO 2.0. O ACESSO A CONFIGURAÇÃO DE BIOS DEVE SER PROTEGIDO POR SISTEMA DE PERMISSÃO ATRAVÉS DO USO DE SENHA DE ACESSO; SUPORTE A FUNÇÃO DE ATIVAÇÃO REMOTA DO COMPUTADOR PELA REDE (WAKE-ON-LAN); PROCESSADOR: DEVE POSSUIR 4 NÚCLEOS FÍSICOS OU MAIS E SUPORTAR NO MÍNIMO 4 THREADS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; DEVE POSSUIR CLOCK BASE MÍNIMO DE 1.6 GHZ; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES CUJA FABRICAÇÃO TENHA SIDO DESCONTINUADA PELO FABRICANTE A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL; DRIVERS: DEVERA DISPONIBILIZAR EM SEU SITE PARA (DOWNLOAD), TODOS OS DRIVERS E ATUALIZAÇÕES DOS COMPONENTES INSTALADOS NO COMPUTADOR E DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO (FLASH BIOS, POR	01	UND

[Signature]



EXEMPLO), COM FÁCIL IDENTIFICAÇÃO POR MEIO DE MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO. CONTROLADORA DE VIDEO: SUPORTE A RESOLUÇÃO DE TELA DE NO MÍNIMO 1920 X1080. CONTROLADORA DE VÍDEO, INTEGRADA OU DEDICADA, COMPATÍVEL COM A PLACA PRINCIPAL, COMPATÍVEL COM DIRECTX 11 E WDDM (WINDOWS DISPLAY DRIVER MODEL); MEMORIA RAM: PADRÃO SDRAM DDR4, COM BARRAMENTO DE 2400 MHZ OU SUPERIOR, COM SUPORTE A OPERAÇÃO DUAL CHANNEL; COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE: 8 (OITO) GIGABYTES; SUPORTE A AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 16 GB OU SUPERIOR. DISCO RIGIDO: DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA-III (6 GB/S) OU TECNOLOGIA SUPERIOR; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5.400 RPM OU SUPERIOR; MEMORIA CACHE DE 16 MB OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS SMART E NCQ; BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS OU SUPERIOR; BIVOLT (100 - 240 VOLTS) ; CONFORMIDADE COM PADRÃO ENERGY STAR 6 (EPEAT CATEGORIA BRONZE) OU PORTARIA 170/2012 DO INMETRO, PARA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E CONSUMO DE ENERGIA; ACOMPANHADA DE 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,2 METROS, COM CONECTOR PADRÃO NBR-14136; REDE : INTERFACE DE REDE, PADRÃO GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBITS/S), COM COMPATIBILIDADE COM PADRÕES ETHERNET E FAST ETHERNET DE MODO AUTOMÁTICO (AUTOSENSING); FULL-DUPLEX; PLUG-AND-PLAY. TELA: TELA PLANA FORMATO WIDESCREEN (16:9), TECNOLOGIA LED, COM TELA DE NO MÍNIMO 14 (QUATORZE POLEGADAS); SUPORTAR NO MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA SUPORTADA DE 1366 X 768, PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE PADRÃO DE NO MÍNIMO 600:1 COM VARIAÇÃO DE ATÉ 17% PARA MAIS OU PARA MENOS; TAXA DE BRILHO PADRÃO DE NO MÍNIMO 210 CD/M2; TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT2; POSSUIR INDICADORES DE ATIVAÇÃO DAS FUNÇÕES (NUM LOCK); (CAPSLOCK) E (SCROLL LOCK). OS INDICADORES PODEM SER EXIBIDOS ATRAVÉS DE LEDS NO

PROC. N°

008980/2011

FLS N°

32


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<p>PRÓPRIO TECLADO, OU ATRAVÉS DE MENSAGEM NA TELA DO COMPUTADOR; POSSUIR BOTÕES CONTROLADORES DE SOM (AUMENTAR, DIMINUIR E MUDO PARA ALTO FALANTE), SENDO ACEITA A UTILIZAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO (FN) EM COMBINAÇÃO COM TECLAS NÃO DEDICADAS A ESTE FIM; DEVE POSSUIR TECLAS COM GRAFISMO PERMANENTE; SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU WINDOWS 10 ENTERPRISE; DEVERÁ SER FORNECIDO PELO MENOS UM MEIO DE RESTAURAÇÃO DO SOFTWARE AO SEU ESTADO ORIGINAL DE FORNECIMENTO; DEVERA POSSUIR LICENÇAS ORIGINAIS PARA TODO O SOFTWARE FORNECIDO; OS SOFTWARES EMBARCADOS/INSTALADOS NÃO PODERÃO COLETAR INFORMAÇÕES PESSOAIS, SÓ PODERÃO SER COLETADAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ITEM ANTERIOR; WEBCAM: O NOTEBOOK DEVE POSSUIR UMA CÂMERA DE VÍDEO INTEGRADA AO GABINETE; TOUCHPAD: POSSUIR DISPOSITIVO APONTADOR TIPO MEMBRANA (TOUCHPAD), INTEGRADO AO GABINETE. POSSUIR DOIS BOTÕES INTEGRADOS OU NÃO AO (TOUCHPAD); PESO: O PESO DO EQUIPAMENTO COM A BATERIA SOLICITADA INSTALADA NÃO DEVERÁ EXCEDER 2,5 KG; GARANTIA: 1 ANO (12 MESES) DE GARANTIA DO FABRICANTE</p>		
		PROC. N° <u>008980/2018</u>	
		FLS N° <u>33</u>	
05	PROJETOR MULTIMÍDIA LÂMPADAS LED, PAINEL DE LCD DE APROX. 5,8 POLEGADAS. RESOLUÇÃO NATIVA APROX. 1080, 800 SUPORTA 1080P, RELAÇÃO DE CONTRASTE 2000.1. TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL, COM ENTRADA USB, HDMI, AV, VGA/YPPBR.	01	UND
06	TELA DE PROJEÇÃO; ELÉTRICA; MÍNIMO 120 POLEGADAS.	01	UND
07	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL PORTÁTIL – COM ALÇAS E RODAS PARA TRANSPORTE. 3 (TRÊS) CANAIS DE ENTRADA, SENDO: CANAL 1: 1 ENTRADA MICROFONE/GUITARRA (P10 ¼); ENTRADA: 1 LINHA/GUITARRA ATIVA (P10 ¼)	01	UND



	<p>COM CONTROLE DE VOLUME; CANAL 2: 1 ENTRADA MICROFONE/GUITARRA (P10 ¼); ENTRADA: 1 LINHA/GUITARRA ATIVA (P10 ¼) COM CONTROLE DE VOLUME; CANAL 3: 2 ENTRADAS PARA TECLADO; ENTRADA: 1 DUPLA L&R AUXILIAR CD/DVD/MP3-4 (RCA) COM CONTROLE DE VOLUME; ENTRADA: 1 SD E 1 ENTRADA USB COM COMANDOS PLAY, PAUSE, AVANÇO E RETR. POSSUI CONEXÃO POR BLUETOOTH. SD/USB POTÊNCIA REAL: 200 WRMS. PROGRAMA MUSICAL: 110W. ALTO FALANTE: 1 DE 12", TWEETER: 1, CONTROLE: GRAVE, MÉDIO E AGUDO; EFEITO: DELAY (ECHO) NOS MICROFONES. SAÍDA: AUXILIAR DE ENERGIA – AC LED: INDICADOR DE CLIP. BAIXO NÍVEL: DE MICROFONIA E DE RUÍDO. TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO: 120/240 OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 17,1 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 650X540X260MM. ACOMPANHA 02 MICROFONES SEM FIO OS QUAIS TEM AJUSTE DE VOLUME INDEPENDENTE E PODEM SEM MIXADOS COM O SOM DE FUNDO PROVENIENTE DE MUSICAS DO PENDRIVE OU CARTÃO SD, OS MICROFONES TAMBÉM TEM CÂMERA DE ECO AJUSTÁVEL, CABO PARA RECARREGAR NA TOMADA E CONTROLE REMOTO</p>	<p>PROC. N° <u>008380/2018</u></p> <p>FLS N° <u>31</u> </p>	
08	MONITOR 19" LED HDMI PROPORÇÃO DA TELA DE 16:9, COM CABO HDMI INCLUSO.	01	UND

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	VENTILADOR DE COLUNA, MEGA TURBO 40 CM DE DIÂMETRO, COM 3 VELOCIDADES, 110V, MÍNIMO RUÍDO, NA COR PRETA	05	UND
02	COMPUTADOR DESKTOP, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 2.0 FRONTAIS, PORTAS USB 2.0 NO PAINEL TRASEIRO – PLACA DE REDE (LAN): GIGBIT LAN 10/100/1000, PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMA DE 3.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 4 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4GB, ARMAZENAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A HD DE	01	UND





	500 GB OU SSD DE 120 GB, FONTE ATX, TECLADO ABNT II, MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 – PRÉ INSTALADO COM MONITOR LED NO MÍNIMO 19,5", NA COR PRETA, CONEXÃO VGA E HDMI COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1600X900		PROC. N° 008380/2011 FLS N° 35 <i>[Signature]</i>
03	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDP COM 3 GAVETAS COM MEDIDAS APROX. ALTURA 74,5 CM, LARGURA 155 CM, PROFUNDIDADE 60 CM NA COR MARROM.	02	UND
04	CADEIRA MÓVEL GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEIS, COM REGULADOR DE ALTURA, REVERTIDA COM TECIDO NA COR CINZA. SUPORTA ATÉ 150KG.	04	UND
05	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADAS COM TAMPA GIRATÓRIA, NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 82 CM DE ALTURA, 57 CM DE LARGURA, 55 CM DE PROFUNDIDADE QUE SUPORTA APROXIMADAMENTE 150 KG OU SUPERIOR	01	UND
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO COM AS FUNÇÕES: IMP/DUPLEX/COPIA/DIGITALIZA/REDE WIFI. COM GARANTIA DE 12 MESES. 110V. GARANTIA DE 12 MESES	01	UND
07	CARTEIRA ESCOLAR EM TUBO 7/8 PAREDE 1,06 CM, ALTURA 74 CM DO CHÃO ATÉ NO TAMPO, A FIXAÇÃO DOS METAIS POR MEIO DE SOLDA NA COR BRANCA	03	UND

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	VENTILADOR DE COLUNA, MEGA TURBO 40 CM DE DIÂMETRO, COM 3 VELOCIDADES, 110V, MÍNIMO RUÍDO, NA COR PRETA	01	UND
02	CADEIRA MÓVEL GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEIS, COM REGULADOR DE ALTURA, REVERTIDA COM TECIDO NA COR CINZA. SUPORTA ATÉ 150KG.	01	UND
03	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO, BASE PALITO NA COR CINZA.	06	UND

[Signature]



CONSELHO TUTELAR

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO COM AS FUNÇÕES: IMP/DUPLEX/COPIA/DIGITALIZA/REDE WIFI. COM GARANTIA DE 12 MESES. 110V. GARANTIA DE 12 MESES	02	UND 008380 / 20H 36 FLS N° PROC. N° <i>[Signature]</i>
02	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20M X 0,60M. TAMPO DE MDF NA COR MARROM, COM 02 GAVETAS, MINÍMO DE 0,70M DE ALTURA.	01	UND

4 - DO PRAZO / LOCAL DA EXECUÇÃO:

O fornecimento eletroeletrônicos e mobiliários para a **Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar**, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dia úteis, após a emissão da nota de empenho. Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada na Travessa Benedito Branco, nº 35, Loja 04, Centro, Carmo/RJ.

5- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6 - DO RECEBIMENTO DE MATERIAL OU SERVIÇO:

Caberá ao servidor responsável pelo recebimento, manter arquivo corrente com os documentos hábeis necessários para conferência (Termo de Referência e Nota de Empenho), bem como planejar os espaços necessários para descarga do material adquirido conforme cronograma.

7 - DA GARANTIA:

7.1 - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela **CONTRATANTE**. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias para substituir o produto que apresentar desconformidade.

7.2 – Deverá ser assegurada a garantia legal dos bens a serem adquiridos – 90 (noventa) dias após emissão da Nota Fiscal.

8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a mesma já forneceu satisfatoriamente o objeto.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

[Handwritten signature]



A **CONTRATANTE**, além de outras responsabilidades, deverá:

- a) Requisitar o fornecimento do objeto na forma prevista neste Termo de Referência.
- b) Expedir a Nota de Empenho;
- c) Exigir da **CONTRATADA** o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.
- d) Designar servidores para acompanhamento e fiscalização desta contratação.
- e) Verificar a manutenção pela **CONTRATADA** das condições de habilitação estabelecidas na licitação;
- f) Aplicar penalidades à **CONTRATADA**, por descumprimento contratual.
- g) Promover o acompanhamento e fiscalização do contrato, por meio de servidor público designado para esse fim de acordo com o Art. 67 da Lei 8666/93, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do mesmo.
- h) Aplicar, por atraso ou inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, as sanções administrativas previstas e fundamentadas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor.
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- j) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações do Termo de Referência.

FLS N° 37

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993, obriga-se a:

- a) Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento;
- b) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objetivo da contratação;
- c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- d) Responsabilizar-se para que todo o objeto seja entregue corretamente, considerando o local de entrega;
- e) Garantir que todo o objeto adquirido seja de boa qualidade;
- f) Substituir, no prazo máximo de 15 dias, os itens que apresentarem incompatibilidade, apresentarem defeitos, estiverem danificados ou em desconformidades.
- g) Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs;
- h) Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência;
- j) Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto;
- k) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que por ventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;



l) Comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega do item, informando os motivos que o impossibilitam do cumprimento no tempo determinado;

m) Obedecer rigorosamente o prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso na entrega do material.

11 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATANTE**, através de servidor especialmente designado pela secretaria requisitante, acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município. Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

FMAS: ALINE PEREIRA GOMES

12 – DO FORNECIMENTO

11.1 Informo que as empresas vencedoras do Certame Licitatório deverão fornecer os itens seguindo as especificações da **Entrega Imediata**;

11.2 Produtos de má qualidade não serão aceitos pelos responsáveis pelo recebimento, e devem ser **substituídos** conforme padrão de qualidade, no prazo máximo de 15 (**quinze**) dias.

13 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Após a emissão da nota de empenho, a entrega poderá ser realizada.

14 - DO PAGAMENTO:

14.1- Os pagamentos ocorrerão em 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações, devendo as faturas ser apresentadas do Departamento da Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo com a nota de empenho correspondente.

14.2 – Os produtos adquiridos deverão possuir garantia integral, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação. Não serão aceitas garantias de terceiros.

14.3 - Qualquer pagamento somente será efetuado a empresa contratada por serviços efetivamente prestado e após as conferências pela fiscalização das unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO, e ainda, se a **CONTRATADA** não estiver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -As Notas Fiscais Eletrônicas ajunto as seguintes certidões: INSS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÍVIDA ATIVA e DÉBITOS COM IMPOSTOS e TAXAS. As datas das certidões não poderão serem posteriores a data

PROC. N° 008980/2018

FLS N° 38



da nota fiscal e deverão ser entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, para serem conferidas e atestadas, por no mínimo por 02 (dois) servidores da requisitante, que não o ordenador da despesa.

PROC. N° 008980/2011

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

FLS N° 39

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

A multa não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas pela Lei de Licitações.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o **CONTRATANTE**, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo.


Roseli Cristina da Silva Raposo

Subsecretária Municipal de Assistência Social

Port.: 026/2021

MUNICÍPIO DO CARMO
Roseli Cristina da Silva Raposo
Subsecretária de Assistência Social
Port. n° 026/2021


MUNICÍPIO DO CARMO
Edna Maria C. C. Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. n° 010/2021

AUTORIZO EM:

20/09/2020